



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria da Mesa Diretora, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 1ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2025, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de **maioria simples** necessário à sua aprovação.

Despacho: À Secretaria para expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal, para fins de cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2025.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente